



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 05/02/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC 05 de 02 de 20  
Luônica de O.R

**PORTARIA nº 037/2020/SMECD**  
De 05 de fevereiro de 2020

***“Amplia temporariamente a carga horária de professor efetivo em regime suplementar”***

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 04/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **CLAUDIA MATOS TIVES CORREA**, brasileira, casada, portadora do CPF 560.833.279-20, efetiva pelo Concurso Público Nº 001/2000, matrícula 304, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa/Pré I “Tempo Integral”, bairro Bela Vista, turno matutino, das 8h às 12h, a partir de **05 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 05 de fevereiro de 2020.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2020  
  
Câmara Municipal

SJC em 05/02/2020  
Luônica de O.R  
Prefeitura